

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)

PRÓ-REITORIAS QUEREM MODIFICAR DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE DE ENSINO

As Pró-reitorias de Planejamento (PROPLAN), de Graduação (PROGRAD) e de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) estão propondo uma minuta de resolução que modifica a forma de distribuição da carga horária docente dedicada ao ensino na Unioeste. Esta minuta estabelece carga horária mínima de 4 (quatro) horas aula semanais anuais em sala de aula na graduação.

De acordo com as referidas Pró-reitorias (Memorando conjunto 001/2013-PROPLAN/PROGRAD/PRPPG, Anexo 1) tal minuta foi motivada por “[...] pedidos de alguns Diretores de Centro, alguns encaminhados de maneira impressa, (memorando nº 011/2013-CCA e 181/2013-CCMF), outros apenas verbal, para discussão e resolução da problemática que envolve a redução de carga horária de ensino junto aos cursos de Graduação em função da Pós-Graduação *Stricto Sensu* [e] “considerando também, as notas obtidas por alguns cursos de graduação nas últimas avaliações do MEC [...]”.

PROBLEMATIZANDO A PROPOSTA DAS PRÓ-REITORIAS:

Em relação ao Memorando e a Minuta (Anexo 1), apresentamos os seguintes questionamentos:

- 1. A minuta não define o que são “horas aulas em sala de aula”.** O artigo primeiro da minuta de resolução determina que “*O docente que possui atividade de ensino junto aos cursos de pós-graduação “stricto sensu” deve ministrar no mínimo 4 (quatro) horas aula semanais anuais em sala de aula, em cursos de graduação*”. Nessas horas aulas estariam incluídas as aulas práticas ministradas por professores nos laboratórios, como por exemplo, na área da saúde? Estariam incluídos os estágios com supervisão docente direta, como por exemplo, o caso das Licenciaturas e da área da saúde?
- 2. Os docentes vinculados aos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* são penalizados.** Conforme a minuta, somente os professores da pós-graduação *stricto sensu* ficam obrigados a assumirem “carga horária mínima de 4 h aula semanais em sala de aula em cursos de graduação”. Isto significa que os docentes que atuam na pós-graduação terão carga horária aumentada? Significa que o próximo passo das pró-reitorias será aumentar a carga horária em sala de aula dos professores que atuam somente na graduação?
- 3. Os docentes que atuam na pós-graduação *stricto sensu* são responsabilizados pelo “mau desempenho” dos cursos de graduação nos exames do MEC (ENADE).** O Memorando das pró-reitorias (Anexo 1) estabelece, sem apresentar nenhuma comprovação, pesquisa ou estudo técnico, uma correlação entre carga horária docente dedicada à pós-graduação *stricto sensu* e “pior desempenho” dos cursos de graduação nos exames do MEC. Informações da própria PROPLAN (2012)

indicam que a comparação entre as duas últimas avaliações envolvendo 42 cursos mostra que 28 cursos mantiveram o mesmo conceito, 7 caíram e 7 elevaram. Dos 7 cursos que baixaram o conceito, 5 não oferecem diretamente cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*. Por fim, de 42 cursos, 35 (83 %) mantiveram ou elevaram seus conceitos. Perguntamos: de onde vem a avaliação das pró-reitorias que o desempenho dos alunos dos cursos de graduação nos exames do MEC tem caído?

4. Estabelece prioridade de contratação de docentes colaboradores somente a partir das atividades de graduação. A minuta desconsidera que o artigo 8º da Resolução 034/2000 determina como parâmetro para contratação, nomeação ou expansão da carga horária docente as seguintes atividades: de ensino (graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*), de Pesquisa, Extensão, Prestação de Serviços, Programas Especiais, Capacitação Docente e Administrativa. A minuta determina que: “*Para fins de contratação de teste seletivo simplificado para docente colaborador serão priorizadas as necessidades dos cursos de graduação*”. Os docentes que atuam na pós-graduação evidentemente precisam deixar de desenvolver algumas atividades na graduação. Sabemos que a criação de programas de pós-graduação gera impacto de contratação de novos docentes. A minuta quer que os docentes desenvolvam atividades na pós-graduação voluntariamente, sem impacto no IAC, sem constar no PIAD? Quer ainda cumprir as determinações do governo estadual de “economia de gastos com pessoal”, reduzindo a necessidade de contratação de professores colaboradores e efetivos? Quer enfim que os docentes paguem a conta do ajuste determinado pelo governo estadual?

5. Por que querem alterar a 034/2000 se os problemas alegados restringem-se a 3,27% do corpo docente? A PROPLAN informou que apenas 42 docentes (sem carga horária administrativa) têm menos que 4 horas semanais em sala de aula na graduação, num universo de aproximadamente 1.300 docentes na instituição (Anexo 2, p. 5). Nem todos atuam na pós-graduação *stricto sensu*. Se considerarmos a relação entre os docentes, com menos de 4 horas na graduação, e os 29 Programas de Pós-graduação, chegaremos ao índice de 1,45 docente por Programa. Perguntamos: para resolver um suposto problema que envolve 42 docentes num universo de aproximadamente 1.300, vamos alterar a 034/2000?

Posicionamento da Diretoria da Adunioeste

A Diretoria da Adunioeste não vê razão para a alteração da Resolução 034/2000 proposta pelas pró-reitorias. Se a preocupação é assegurar que todos os docentes que atuam na pós-graduação ministrem aulas na graduação, basta estabelecer uma resolução determinando exatamente isto, sem estabelecer carga horária mínima. Também nos manifestamos contrários ao prazo curto que se pretende apreciar tal assunto no CEPE, previsto para 28 de novembro. Outras propostas das pró-reitorias foram postergadas para 2014 considerando não haver o tempo necessário para debatê-las. A Diretoria da Adunioeste convocará assembleia dos docentes para discutir a minuta.

JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!